



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 432/2025

Itanhaém, 3 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 171/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda; e

Requerimento nº 183/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:26117

021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.09.03 15:47:26
+03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/09/25

Yeh4omir

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

